



Resultado de seleção das Entidades Executoras (EEx) inscritas no curso de capacitação Planejamento de ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, a ser realizado na modalidade de Educação a Distância (EAD), pela equipe do CECANE UFRGS/FNDE

Classificação das Entidades Executoras (EEx) aptas a participarem da 7ª edição do Curso Planejamento de Ações de Educação Alimentar e Nutricional no Ambiente Escolar. A seguir as 60 EEx selecionadas conforme ordem de inscrição por estado e separado por região, os Estados que não realizaram a inscrição tiveram suas vagas disponibilizadas para outros Estados da mesma região seguindo os critérios de seleção do edital. Nas Unidades Federativas onde não houve o número de inscritos conforme designado no edital, as vagas foram redistribuídas para outros Estados conforme ordem de inscrição.

Região Nordeste número de vagas - 18	
Entidade EXx	UF
Limoeiro de Anadia	Alagoas (AS)
Salvador	Bahia (BA)
Itapicuru	Bahia (BA)
Campo Formoso	Bahia (BA)
Vereda	Bahia (BA)
Fortaleza	Ceará (CE)
Porteiras	Ceará (CE)
São Francisco do Maranhão	Maranhão (MA)
São Sebastião do Caí	Ceará (CE)
Frei Martinho	Paraíba (PB)
Conde	Paraíba (PB)
Xexéu	Pernambuco (PE)
Pimenteiras	Piauí (PI)
Boa Saúde	Rio Grande do Norte (RN)
Alexandria	Rio Grande do Norte (RN)
Limoeiro de Anadia	Alagoas (AL)
Maruim	Sergipe (SE)
*Cristópolis	*Bahia (BA)

*Entidades Executoras e Estados que foram contemplados com vagas pertencentes à mesma ou de outras regiões para preenchimento das vagas nos Estados que não houve inscritos para suas vagas destinadas.

Região Sudeste - número de vagas - 16	
Entidade EXx	UF
Monsenhor Paulo	Minas Gerais (MG)
Ijaci	Minas Gerais (MG)
Viçosa	Minas Gerais (MG)
Baldim	Minas Gerais (MG)
Joaquim Felício	Minas Gerais (MG)
Guaraciama-MG	Minas Gerais (MG)
São Roque de Minas	Minas Gerais (MG)
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) - Superintendência Regional de Ensino de Almenara (SRE-Almenara)	Minas Gerais (MG)
Presidente Epitácio	São Paulo (SP)
*Caibaté	Rio Grande do Sul (RS)
*Canoinhas	*Santa Catarina (SC)
*Morro da Garça	*Minas Gerais (MG)
*Curiúva	*Paraná (PR)
*Juru	*Paraíba (PB)
*Getúlio Vargas	*Rio Grande do Sul (RS)
*Encruzilhada do Sul	*Rio Grande do Sul (RS)

*Entidades Executoras e Estados que foram contemplados com vagas pertencentes à mesma ou de outras regiões para preenchimento das vagas nos Estados que não houve inscritos para suas vagas destinadas.

Região Sul - número de vagas - 12	
Entidade EXx	UF
Marcelino Ramos	Rio Grande do sul (RS)
Três Forquilhas	Rio Grande do sul (RS)
Planalto	Rio Grande do sul (RS)
Soledade	Rio Grande do sul (RS)
Sananduva	Rio Grande do sul (RS)
Urupema	Santa Catarina (SC)
Indaial	Santa Catarina (SC)

Forquilha	Santa Catarina (SC)
Ivaté	Paraná (PR)
Pinhão	Paraná (PR)
Piraquara	Paraná (PR)
Umuarama	Paraná (PR)

Região Centro-oeste - número de vagas - 6	
Entidade EXx	UF
Luziânia	Goiás (GO)
Inaciolândia	Goiás (GO)
Alto paraguai	Mato Grosso (MT)
Município de Campinápolis	Mato Grosso (MT)
* Cidade Ocidental	*Goiás (GO)
*Belterra	*Pará (PA)

*Entidades Executoras e Estados que foram contemplados com vagas pertencentes à mesma ou de outras regiões para preenchimento das vagas nos Estados que não houve inscritos para suas vagas destinadas.

Região Norte - número de vagas - 8	
Entidade EXx	UF
Feijó	Acre (AC)
Parintins- secretaria municipal	Amazonas (AM)
Canaã dos Carajás	Pará (PA)
Trairão	Pará (PA)
Ouro Preto do Oeste	Rondônia (RO)
*Alvorada do Oeste	*Rondônia (RO)
*Jacareacanga	*Pará (PA)
*Careiro	*Amazonas (AM)

*Entidades Executoras e Estados que foram contemplados com vagas pertencentes à mesma ou de outras regiões para preenchimento das vagas nos Estados que não houve inscritos para suas vagas destinadas.

A seguir, tabela contendo as EXx e Estados (que não foram classificados de acordo com a ordem de inscrição). Em caso de desistência dos cursistas ocorrerá o chamamento para preenchimento das vagas seguindo a ordem.

Entidade EXx	UF
Araquari	Santa Catarina (SC)

São Jerônimo	Rio Grande do Sul (RS)
Capão da Canoa	Rio Grande do Sul (RS)
Pescaria Brava	Santa Catarina (SC)
Farol	Paraná (PR)
Mangueirinha	Paraná (PR)
Marilândia do Sul	Paraná (PR)
Presidente Kubitschek	Minas Gerais (MG)
Manga	Minas Gerais (MG)
Rio Branco do Ivaí	Paraná (PR)
Planalto	Paraná (PR)
Funilândia	Minas Gerais (MG)
Santana do Itararé	Paraná (PR)
Cachoeira do Arari	Pará (PA)
Agronômica	Santa Catarina (SC)
Divinésia	Minas Gerais (MG)
Caraí	Minas Gerais (MG)
Nazário	Goiás (GO)
Porangatu	Goiás (GO)
São Vendelino	Rio Grande do Sul (RS)
Juiz de Fora	Minas Gerais (MG)
Itabuna	Bahia (BA)
Ascurra	Santa Catarina (SC)
Triunfo	Paraíba (PB)
Cianorte	Paraná (PR)
São João do Sabugi	Rio Grande do Norte (RN)
Uberaba	Minas Gerais (MG)
Barra do Ribeiro	Rio Grande do Sul (RS)
Porto Alegre	Rio Grande do Sul (RS)
Mar de Espanha	Minas Gerais (MG)
Santo Antônio do Rio Abaixo	Minas Gerais (MG)
Timbaúba dos Batistas	Timbaúba dos Batistas
Santa Clara do Sul	Rio Grande do Sul (RS)
Pomerode	Santa Catarina (SC)

Varginha	Minas Gerais (MG)
Uruburetama	Ceará (CE)
Barbacena	Minas Gerais (MG)
Vila Boa Goiás	Goiás (GO)

O município de Porto Alegre no Rio Grande do Sul (RS) teve duas inscrições e uma foi desclassificada juntamente com o município de São Pedro da Água Branca Maranhão (MA) por não estar de acordo com o edital.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.